



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Terça-feira • 21 de janeiro de 2025 • Ano IX • Edição N° 1390

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 68/2025)	2
DECRETO (Nº 69/2025)	4
DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 70/2025)	6
DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 71/2025)	7
LEI (Nº 709/2025)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: RAMON DE SENA SOUZA

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 68/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAPEAÇU



DECRETO Nº.68, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORES ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados para o cargo em comissão de Diretores Escolar da Secretaria Municipal de Educação, da Estrutura Administrativa do Município, conforme discriminado abaixo:

Nº	NOME	CARGO	UNIDADE ESCOLAR
01	WILLIAM OLIVEIRA FONSECA	DIRETOR- ESCOLAR	NAVARRO DE BRITO
02	SUÊDE DA SILVA QUEIROZ MUNIZ	DIRETORA - ESCOLAR	PIU-PIU
03	JOSÉLIA AQUINO DA SILVA	DIRETORA - ESCOLAR	VENCESLAU BISPO DOS SANTOS
04	ISRAETE RIBEIRO DE SANTANA	DIRETORA- ESCOLAR	MUNICIPAL DO MURICI
05	VALTERCI RIBEIRO	DIRETOR - ESCOLAR	ERALDO TINOCO
06	ANA MARIA MACHADO ANGELOTI SANTOS	DIRETORA - ESCOLAR	CASTELO BRANCO
07	SUZANA SILVA DO NASCIMENTO ROCHA	DIRETORA - ESCOLAR	CRECHE ANTÔNIO LOPES RIBEIRO
08	BETÂNIA MACEDO DA SILVA DE CASTRO	DIRETORA- ESCOLAR	DOM PEDRO II
09	ROSANE DA SILVA SANTOS CONCEIÇÃO	DIRETORA - ESCOLAR	AGENOR RIBAS DE ARAÚJO
10	ROSANE MELO PASSOS DOS SANTOS	DIRETORA- ESCOLAR	ANTONIO INÁCIO SANTIAGO
11	JESSICA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BANDEIRA	DIRETORA - ESCOLAR	CRECHE MARIA DE NAZARÉ

GOVERNO IGUALDADE E JUSTIÇA

Prefeitura municipal de Sapeaçu - CNPJ: 13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 Centro – Tel: (75) 98242-8605

<http://sapeacu.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAPEAÇU**



12	LETÍCIA REBOUÇAS SILVEIRA CALDAS	DIRETORA- ESCOLAR	DERMEVAL LIMA
13	MAÍSA LIMA DOS SANTOS NOVAES	DIRETORA- ESCOLAR	DR. CARLOS CARVALHO
14	TAINÉ SANTOS DA SILVA SANTANA	DIRETORA- ESCOLAR	EDGAR NASCIMENTO BORGES
15	VALQUIRA SANTANA BRITO	DIRETORA- ESCOLAR	FREI URBANO
16	TAILANE SANTOS CONCEIÇÃO	DIRETORA- ESCOLAR	JOÃO DE OLIVEIRA PEIXOTO
17	IRENILDA PAIXÃO DOS SANTOS SOUZA	DIRETORA- ESCOLAR	JONAS BORGES DE ALMEIDA
18	SÔNIA MARIA SANTOS LIMA ALMEIDA	DIRETORA- ESCOLAR	JOSÉ ARTHUR
19	JOÃO QUEIROZ DOS SANTOS	DIRETOR-ESCOLAR	JOVINO LIMA
19	SIDNEIA DA SILVA DOS SANTOS CORREIRA	DIRETORA- ESCOLAR	JÚLIA ARAÚJO
20	ANA ALICE DA RESSURREIÇÃO BORGES	DIRETORA- ESCOLAR	MARIA DOS ANJOS COELHO
21	IRENE OLIVEIRA NASCIMENTO	DIRETORA-ESCOLAR	RURAL DE SAPEAÇU
22	IVONE PEIXOTO	DIRETORA- ESCOLAR	RURAL DO PACHECO
23	ROSUREIDE DA SILVA BRITO PEREIRA	DIRETORA- ESCOLAR	RURAL DO VELAME
24	MARIA JOSÉ SACRAMENTO	DIRETORA- ESCOLAR	ZOILA ZULMEIRA REIS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de janeiro 2025.

Ramon de Sena Souza

Prefeito Municipal

GOVERNO IGUALDADE E JUSTIÇA

Prefeitura municipal de Sapeaçu - CNPJ: 13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 Centro – Tel: (75) 98242-8605

DECRETO (Nº 69/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 69, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE VICE - DIRETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados para o cargo em comissão de Vice-Diretores Escolar da Secretaria Municipal de Educação, da Estrutura Administrativa do Município, conforme discriminado abaixo:

Nº	NOME	CARGO	UNIDADE ESCOLAR
01	REIZANE SANTOS CONCEIÇÃO ALVES	VICE-DIRETORA ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL AGENOR RIBAS DE ARAÚJO
02	SONIA FERREIRA DE JESUS	VICE-DIRETORA ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL CASTELO BRANCO
03	JOCINEIA CERQUEIRA DA SILVEIRA	VICE-DIRETORA ESCOLAR	CRECHE ANTÔNIO LOPES RIBEIRO
04	SIMONE SOUZA DE AZEVEDO	VICE-DIRETORA ESCOLAR	CRECHE MARIA DE NAZARÉ
05	ADRIANA COELHO DOS SANTOS DA ENCARNAÇÃO	VICE-DIRETORA ESCOLAR	CRECHE MARIA DE NAZARÉ
06	CRISTIANE SOUZA BASTOS	VICE-DIRETORA ESCOLAR	DOM PEDRO II
07	JACIRA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	VICE-DIRETORA ESCOLAR	DOM PEDRO II
08	MÉRCIA DE JESUS DOS SANTOS	VICE-DIRETORA ESCOLAR	DR.CARLOS CARVALHO
09	ROGÉRIO LUIS DOS SANTOS SANTANA	VICE-DIRETOR ESCOLAR	ESCOLA EDGAR NASCIMENTO BORGES
10	MARIA ANTÔNIA COSTA SAMPAIO	VICE-DIRETORA ESCOLAR	ESCOLA PIU-PIU

GOVERNO IGUALDADE E JUSTIÇA

Prefeitura municipal de Sapeaçu - CNPJ: 13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 Centro –
Tel: (75) 98242-8605



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAPEAÇU



**GABINETE DO
PREFEITO**

11	MARIA LÚCIA RESSURREIÇÃO BORGES	VICE-DIRETORA ESCOLAR	ESCOLA PIU-PIU
12	ALEXANDRO COSTA DA SILVA	VICE-DIRETOR ESCOLAR	ESCOLA FREI URBANO
13	AGNÉSIA LEMOS CUNHA NUNES	VICE-DIRETORA ESCOLAR	ESCOLA FREI URBANO
14	MARINEUSA SANTANA GUERRA DE JESUS	VICE-DIRETORA ESCOLAR	ESCOLA JONAS BORGES DE ALMEIDA
15	VILMA SAMPAIO TEDGUE	VICE-DIRETORA ESCOLAR	ESCOLA JOVINO SOUZA LIMA
16	VÂNIA SANTOS SAMPAIO	VICE-DIRETORA ESCOLAR	ESCOLA JOVINO SOUZA LIMA
17	NEUZA MAIA DA SILVA SOUZA	VICE-DIRETORA ESCOLAR	ESCOLA JÚLIA ARAÚJO
18	DANIELA SILVA DE JESUS OLIVEIRA	VICE-DIRETORA ESCOLAR	ESCOLA ERALDO TINÓCO
19	TAILANA SANTANA DA SILVA	VICE-DIRETORA ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DO MURICI
20	MARIA NILZA QUEIROZ DE SOUZA CAJADO DE CARVALHO	VICE-DIRETORA ESCOLAR	ESCOLA NAVARRO DE BRITO
21	ANALICE DE JESUS RIBEIRO	VICE-DIRETORA ESCOLAR	ESCOLA RURAL DE SAPEAÇU
22	LAINÉ PASSOS DOS SANTOS	VICE-DIRETORA ESCOLAR	ESCOLA RURAL DO PACHECO

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroagido à 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de janeiro 2025.

Ramon de Souza Sena
Prefeito Municipal

GOVERNO IGUALDADE E JUSTIÇA

Prefeitura municipal de Sapeaçu - CNPJ: 13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 Centro –
Tel: (75) 98242-8605

DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 70/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 70, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO
DE COORDENADORA DE MERENDA
ESCOLAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a Senhora **Adeliane Gomes Santos de Souza**, inscrita
no CPF sob o nº **041.925.615-65**, para o Cargo de Coordenadora de Merenda
Escolar, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Educação, da Estrutura
Administrativa do Município.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito
retroagido a 02 de janeiro de 2025.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 21 de janeiro de 2025.

Ramon de Sena Souza
Prefeito Municipal

GOVERNO IGUALDADE E JUSTIÇA

Prefeitura municipal de Sapeaçu - CNPJ: 13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº
176 Centro – Tel: (75) 98242-8605

DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 71/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 71, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO
DE GERENTE DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a Senhora **Raquel dos Santos Barbosa**, inscrita no **CPF**
sob o nº **060. 808.025-03**, para o Cargo de Gerente de Segurança Alimentar
e Nutricional, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Educação, da Estrutura
Administrativa do Município.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito
retroagido a 02 de janeiro de 2025.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 21 de janeiro de 2025.

Ramon de Sena Souza
Prefeito Municipal

GOVERNO IGUALDADE E JUSTIÇA

Prefeitura municipal de Sapeaçu - CNPJ: 13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº
176 Centro – Tel: (75) 98242-8605

LEI (Nº 709/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAPEAÇU



LEI Nº 709, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos professores da rede pública municipal de ensino e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam reajustados em 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento) os vencimentos dos professores da rede pública municipal de ensino, com o objetivo de equiparar suas remunerações ao Piso Nacional do Magistério, conforme preconizado pela Lei Federal nº 11.738/2008.

Art. 2º - O reajuste concedido no art. 1º desta Lei terá efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapeaçu, em 21 de janeiro de 2025.

RAMON DE SENA SOUZA

Prefeito Municipal

GOVERNO IGUALDADE E JUSTIÇA

Prefeitura municipal de Sapeaçu - CNPJ: 13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176
Centro – Tel: (75) 98242-8605